



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 975/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 093/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

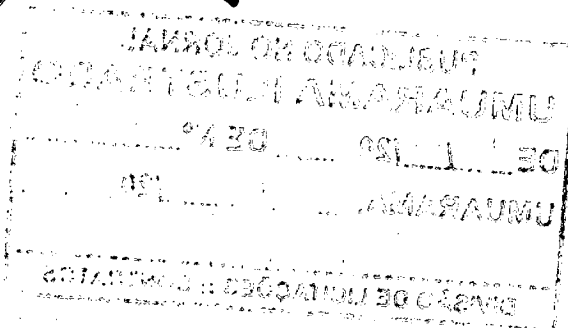
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2012 – PMU, objetivando a aquisição de uniformes (calças, camisas, bonés, botinas e cintos) para uso dos vigias, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.L. ROMERO ARTIGOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 001/2012

ADJUDICAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 001/2012

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012

Considerando que o processo administrativo nº 001/2012, que trata da adjudicação de preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitações, foi julgado improcedente pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em 14/05/2012, e considerando que o mesmo não foi objeto de recurso administrativo, o presente processo administrativo nº 001/2012, que trata da adjudicação de preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitações, é julgado procedente.

Assim, resolve o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) julgar procedente o presente processo administrativo nº 001/2012.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/5/2012 DE Nº 9491
UMUARAMA, 31/5/2012
Marcos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS